



PORTARIA Nº 060/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo
72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Anilso Cavalli Junior** –
OAB/SC 20.963 como integrantes da **Comissão de Direito Urbanístico** biênio
2017/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 09 de março de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.